



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90004/2026 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

11/06/2026 12:33



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO COMPLEMENTAR N° 03:
(A USINA DE TALENTOS T&D)



- a) Qual o número de estagiários atualmente vigentes de nível técnico e superior/pós graduação?
- b) Quais as respectivas instituições de ensino (escolas e faculdades) dos estagiários vigentes? Necessário para a transição contratual.
- c) Qual a exigência de estrutura local?
- d) Qual a metodologia de seleção de estagiários é exigida? e) Qual o valor unitário e global da taxa de administração



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 3:

Manifestação da área técnica, consignada no Despacho 133 (35891600):
A USINA DE TALENTOS T&D apresentou, no dia 10 de junho de 2026, às 9:48, pedido de esclarecimento ao certame. Assim, em atendimento ao Despacho nº 80/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (SEI nº 35881285), informamos que:

- a) Qual o número de estagiários atualmente vigentes de nível técnico e superior/pós graduação? RESPOSTA: Há 02 estagiários cursando nível médio (MJSP), 212 estagiários cursando nível superior (sendo que 183 no MJSP, 22 na SENAPPEN e 07 na ANPD) e 02 estagiários cursando pós-graduação (SENAPPEN).
- b) Quais as respectivas instituições de ensino (escolas e faculdades) dos estagiários vigentes? Necessário para a transição contratual. RESPOSTA:
MJSP
Nível Médio
CEM Setor Leste: 1 estagiário
CEM Urso Branco: 1 estagiário
Nível Superior
Ananguera Educacional: 5 estagiários
BEC – Brasil Central de Educação e Cultura LTDA: 1 estagiário
Cruzeiro do Sul Educacional: 3 estagiários

➤ Quadro informativo ➤ Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90004/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais: 1 estagiário
IDP – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa: 5 estagiários
IESB – Centro de Educação Superior de Brasília: 12 estagiários
IFB – Instituto Federal de Brasília: 8 estagiários
IFG – Instituto Federal de Goiás: 1 estagiário
ISCON – Instituto Superior da Convenção Nacional das Assembleias de Deus: 1 estagiário
PROJEÇÃO – Centro Universitário e Faculdade Projeção: 4 estagiários
UCB – Universidade Católica de Brasília: 18 estagiários
UDF – Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal: 13 estagiários
UFBRA – Centro Universitário UFBRA: 1 estagiário
UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul: 1 estagiário
UnB – Universidade de Brasília: 53 estagiários
UnDF – Universidade do Distrito Federal: 1 estagiário
UNICEPLAC – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos: 5 estagiários
UniCEUB – Centro Universitário de Brasília: 16 estagiários
UNIDESC – Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste: 1 estagiário
UNIEURO – Centro Universitário Unieuro: 5 estagiários
UNIGRANDE – Centro Universitário da Grande Fortaleza: 1 estagiário
UNINASSAU – Centro Universitário Maurício de Nassau: 1 estagiário
UNINTER – Centro Universitário Internacional: 3 estagiários
UniProcessus – Centro Universitário Processus: 5 estagiários
Universidade Católica de Brasília (UCB): 2 estagiários
Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera: 2 estagiários
UPIS – União Pioneira de Integração Social: 1 estagiário

SENAPPEN

Nível Superior

CESB – Centro de Educação Superior de Brasília: 2 estagiários
CEUB – Centro de Ensino Unificado de Brasília: 1 estagiário
UDF – Centro Universitário do Distrito Federal: 5 estagiários
Centro Universitário Estácio de Santa Catarina: 1 estagiário
UNIEURO – Centro Universitário Euro-americano: 3 estagiários
Cruzeiro do Sul: 1 estagiário
Instituto Federal de Brasília: 1 estagiário
UNICEPLAC – Campus Gama: 1 estagiário
UCB – Universidade Católica de Brasília: 3 estagiários
Universidade de Brasília: 4 estagiários
Pós-graduação
Centro Universitário Estácio de Santa Catarina: 1 estagiário
Legale Educacional: 1 estagiário

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90004/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

estagiário

UCB – Universidade Católica de Brasília: 3 estagiários

Universidade de Brasília: 1 estagiário

c) Qual a exigência de estrutura local? RESPOSTA: Não há exigência de estrutura local. Deve ser observado o item 5.2 do Termo de Referência, Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada.

d) Qual a metodologia de seleção de estagiários é exigida? RESPOSTA: Será mediante processo seletivo, com prova online. Contudo, também poderá ser exigida outra modalidade de seleção, nos termos do item 5.4.1 do Termo de Referência, A previsão de realização de pelo menos um processo seletivo por exercício, sendo a operacionalização de responsabilidade do agente de integração, podendo incluir análise curricular e aplicação de provas, de acordo com as diretrizes da contratante.

e) Qual o valor unitário e global da taxa de administração? RESPOSTA: De acordo com o item 1.1 do Termo de Referência, o valor unitário estimado é de R\$27,00 e o valor estimado total é de R\$106.920,00. Ressalte-se que há que se aguardar a abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances para a obtenção do preço unitário e global finais.

11/06/2026 12:15



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO COMPLEMENTAR N° 02:

1) O item 6.9 do Edital diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta), a contar da data de sua apresentação".

Gentileza informar a unidade de tempo: 180 dias?

2) O valor do contrato abrangerá apenas a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados ou englobará também o montante das bolsas e auxílio-transporte?

3) O percentual das multas (das infrações administrativas e sanções) incidirá sobre o valor da contraprestação (taxa de administração) ou incidirá também sobre o montante das bolsas e auxílio-transporte?

4) Consoante o Termo de Referência, exige-se garantia de 5% sobre o valor do contrato. PERGUNTO: a garantia incidirá sobre apenas a contraprestação pelos serviços executados (taxa de administração) ou também sobre o montante destinado ao pagamento de bolsas e auxílio transporte?

5) No Termo de Referência, o item 5.3. diz "Os serviços serão prestados segundo escala definida pela chefia imediata, respeitando o horário de funcionamento do Ministério (7h às 22h) e a carga horária contratual".

PERGUNTO: os serviços referem-se ao estágio ou ao serviço do agente de integração? Significa que será exigido do agente de integração manter

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90004/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

as diretrizes da contratante;". PERGUNTO: significa no minimo UM processo seletivo por ano?

7) Considerando o teor do item 5.6.2 do Termo de Referência, peço que esclareçam melhor a redação. Significa que nos dez primeiros dias úteis o agente de integração prestará os serviços gratuitamente? Ou significa que nos dez primeiros dias úteis não haverá pagamento, o que será compensado depois? Ou significa que não haverá pagamento referente aos estagiários migrados (o que deverá ser feito nos dez primeiros dias úteis)?

8) Considerando o teor do item 4.11 do Estudo Técnico Preliminar e o item 5.1.2.5 do Termo de Referência, peço que esclareçam se o método de seleção será mediante provas online ou se poderá ser exigido outro tipo de método de processo seletivo.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR 2

Exigir-se-á repasse? O pagamento das bolsas e do auxílio-transporte será feito diretamente pelo órgão às respectivas contas bancárias dos estagiários?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO COMPLEMENTAR N° 02:

Manifestação da área técnica, consignada no Despacho 130 (35882880): A SUPER ESTÁGIO apresentou, no dia 09 de junho de 2026, às 17:21, pedido de esclarecimento ao certame :

1) O item 6.9 do Edital diz "O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta), a contar da data de sua apresentação."

Gentileza informar a unidade de tempo: 180 dias? RESPOSTA: a ser prestada pela Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

RESPOSTA Coordenação-Geral de Licitações e Contratos: A unidade de tempo "dias" consta de forma expressa no Anexo I do Termo de Referência (Modelo de Proposta de Preço), o qual complementa e detalha a informação prevista no referido item do Edital.

2) O valor do contrato abrangerá apenas a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados ou englobará também o montante das bolsas e auxílio-transporte? RESPOSTA: O valor do contrato abrangerá apenas a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados.

3) O percentual das multas (das infrações administrativas e sanções) incidirá sobre o valor da contraprestação (taxa de administração) ou incidirá também sobre o montante das bolsas e auxílio-transporte?

RESPOSTA: O percentual das multas (das infrações administrativas e sanções) incidirá sobre o valor da contraprestação (taxa de administração) somente.

4) Consoante o Termo de Referência, exige-se garantia de 5% sobre o valor do contrato. PERGUNTO: a garantia incidirá sobre apenas a contraprestação pelos serviços executados (taxa de administração) ou também sobre o montante destinado ao pagamento de bolsas e auxílio transporte? RESPOSTA: A garantia incidirá sobre apenas sobre a

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 90004/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

de integração? Significa que será exigido do agente de integração manter horário de funcionamento de 7h às 22h? RESPOSTA: O item 5.3 se refere a prestação de serviço do estagiário no órgão. Quanto à prestação de serviços do agente de integração, o item 5.2 do TR informa que "Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada". Para melhor esclarecimento, os serviços do agente de integração devem observar o horário comercial.

6) No Termo de Referência o item 5.4.1. diz "A previsão de realização de pelo menos um processo seletivo por exercício, sendo a operacionalização de responsabilidade do agente de integração, podendo incluir análise curricular e aplicação de provas, de acordo com as diretrizes da contratante;". PERGUNTO: significa no mínimo UM processo seletivo por ano? RESPOSTA: Sim, significa, no mínimo, um processo seletivo por ano.

7) Considerando o teor do item 5.6.2 do Termo de Referência, peço que esclareçam melhor a redação. Significa que nos dez primeiros dias úteis o agente de integração prestará os serviços gratuitamente? Ou significa que nos dez primeiros dias úteis não haverá pagamento, o que será compensado depois? Ou significa que não haverá pagamento referente aos estagiários migrados (o que deverá ser feito nos dez primeiros dias úteis)? RESPOSTA: Não haverá pagamento referente a absorção dos estagiários, nos primeiros 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, a fim de evitar duplicidade. Esclarece-se que, o pagamento à contratada tem periodicidade mensal, computando a taxa de administração referente a todos os estagiários contratados.

8) Considerando o teor do item 4.11 do Estudo Técnico Preliminar e o item 5.1.2.5 do Termo de Referência, peço que esclareçam se o método de seleção será mediante provas online ou se poderá ser exigido outro tipo de método de processo seletivo. RESPOSTA: Será mediante provas online, mas poderá ser exigido outro tipo de método de processo seletivo.

A SUPER ESTÁGIO apresentou também, no dia 09 de junho de 2026, às 17:39, pedido de esclarecimento complementar, ao qual informamos que:

PERGUNTA: Exigir-se-á repasse? O pagamento das bolsas e do auxílio-transporte será feito diretamente pelo órgão às respectivas contas bancárias dos estagiários? RESPOSTA: O pagamento das bolsas e do

auxílio-transporte será feito diretamente pelo órgão às respectivas contas bancárias dos estagiários.

01/06/2026 12:31



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01

O Quantitativo de Estagiários Ativos por Instituição de Ensino: Solicitamos informar quantos estagiários encontram-se atualmente ativos, discriminados por instituição de ensino, considerando todos os níveis, a fim de possibilitar o correto dimensionamento operacional e econômico